

Ofício nº 15

Excelentíssimo Senhor Senador
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília DF
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Associação de Crianças e Adolescentes Surdos do Rio Grande do Sul – ACAS-RS, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.785.605/0001-21, com sede à rua Sape, 670, Apto 405 – Passo da Areia – Porto Alegre – RS - vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao **PL 2634/2021** de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em **TODAS AS CATEGORIAS** as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta Associação de Crianças e Adolescentes Surdos do Rio Grande do Sul – ACAS-RS, com representatividade do Estado de **RS**, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carla Beatriz Lopes Bruno
Carla Beatriz Lopes Bruno
Presidente ACASRS